



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 045/2013 - GP

Remove, a pedido, Fernando Varela de França Júnior, da 14ª Zona Eleitoral - Touros para a Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAE n.º 9043/2012 (prot. 19.376),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 06/2012, homologado por Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04/02/2013, consoante a classificação divulgada pela Portaria n.º 009/2013-DG, de 17/01/2013 (DJE: 18/01/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em concurso de remoção, o servidor FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024420, da 14ª Zona Eleitoral - Touros para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder ao servidor removido o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente